

**Anexo E - Procedimentos para estruturação da Brigada de Incêndio (orientativo)**

O QUE FAZER	COMO FAZER	A QUEM COMPETE FAZER
Contratar Responsável Técnico	Através de contratação de profissional competente com emissão de RT	Responsável pelo imóvel/evento
Designar o Coordenador da Brigada de Incêndio (BI)	Designação formal. Se o responsável pelo imóvel não designar alguém, ele será automaticamente o responsável pela brigada de incêndio.	Responsável pelo imóvel/evento
Elaborar o Plano de Implantação da Brigada de Incêndio (PIBI)	Com o apoio do Coordenador da Brigada	Responsável técnico
Dimensionar a Brigada de Incêndio (Composição)	Estabelecer o número e tipo de brigadista de acordo o Anexo B	Responsável técnico
Estabelecer nível de treinamento dos brigadistas voluntários	Tabela 3 do Anexo B.	Responsável Técnico
Estabelecer o organograma da BI	Conforme art. 21, 22 e 23	Responsável técnico e o Coordenador da Brigada
Apresentar o PIBI	Com o respectivo documento de RT	Responsável pelo imóvel e o responsável técnico
Selecionar os candidatos à brigadista voluntário	Conforme art. 37 e 38 desta IN	Coordenador da Brigada
Capacitação de Brigadistas	Profissional da própria empresa (Art. 44 e 45) ou Empresa de formação, ambos credenciados junto ao CBMSC.	Responsável pelo imóvel
Capacitar os brigadistas voluntários	De acordo com o nível de treinamento exigido por esta IN.	Empresa de formação de brigadistas
Contratar ou capacitar brigadistas particulares se for exigido	Conforme definido no PIBI	Responsável pelo imóvel e o Coordenador da Brigada
Disponibilizar EPI, equipamentos de comunicação e outros para a Brigada de Incêndio	Conforme definido no PIBI	Responsável pelo imóvel, empresa ou planta
Nomear os líderes de cada bloco, setor ou área	Designação formal. A quantidade e o local é realizado conforme definido no PIBI	Coordenador da Brigada
Divulgar o Plano de Emergência se houver e o PIBI	Conforme definido no PIBI e Plano de Emergência	Coordenador da Brigada
Cumprir as atribuições da Brigada de Incêndio	Art. 24 desta IN	Brigadistas
Realizar exercícios simulados periódicos	Conforme Plano de Emergência ou PIBI	Responsável pelo imóvel e Brigada de Incêndio
Monitorar e analisar o funcionamento da Brigada de Incêndio	Avaliando o atendimento a esta IN, ao Plano de Emergência e ao PIBI	Coordenador da Brigada
Manter relação nominal e certificado de curso dos brigadistas	Manter documento atualizado com a relação dos brigadistas distribuídos na edificação conforme dimensionamento do PIBI, discriminando nominalmente quem são os líderes de cada bloco, setor ou área da edificação	Coordenador da Brigada
Manter o número e nível de treinamentos dos brigadistas	Conforme dimensionamento realizado no PIBI e capacitando novos brigadistas quando necessário (em casos de demissão, afastamentos, transferências, promoções, aposentadoria, etc.)	Responsável pelo imóvel e o Coordenador da Brigada